DESCONSTRUINDO A VIOLÊNCIA DE GÊNERO COM ADOLESCENTES: EXPERIÊNCIA DE ESTÁGIO EM UMA DELEGACIA ESPECIALIZADA

DECONSTRUCTING GENDER-BASED VIOLENCE WITH ADOLESCENTS: INTERNSHIP EXPERIENCE IN A SPECIALIZED POLICE STATION

Carolina da Fonseca Pereira[68]
Jaiane Freitas Branco[69]

Data de submissão: 29/08/2025 **Aceito em**: 26/01/2026 **DOI:** 10.67940/9mv0bh46

Resumo: O presente artigo aborda a atuação da Psicologia nas Delegacias de Proteção à Criança, ao Adolescente, à Mulher e ao Idoso (DPCAMI) na região serrana de Santa Catarina, com ênfase na problemática da violência de gênero. O estudo teve como objetivo apresentar uma experiência de estágio, aplicando a perspectiva da Psicologia Social Comunitária, Sócio-histórica e Feminismo Transnacional. Grupos reflexivos foram conduzidos com adolescentes em instituições educacionais com a finalidade de conscientizar e prevenir a violência de gênero, por meio do projeto "Polícia Civil Por Elas nas Escolas". A análise ressalta a importância de políticas públicas que promovam a educação contínua sobre a temática, enfatizando a necessidade de diálogo, orientação e aprendizado sobre direitos humanos e violência na adolescência em ambientes educacionais, para alunos e educadores. Os grupos reflexivos mostraram-se potentes ferramentas para sensibilizar, conscientizar e promover mudanças sociais significativas, como a construção de uma cultura de paz.

Palavras-chave: psicologia social; violência de gênero; adolescentes; grupos reflexivos; estágio supervisionado.

Abstract: This article addresses the role of Psychology in the Police Stations for the Protection of Children, Adolescents, Women and the Elderly (DPCAMI) in the highland (serrana) region of Santa Catarina, with an emphasis on gender-based violence. The study aimed to present an internship experience, applying the perspectives of Community Social Psychology, Socio-historical Psychology and Transnational Feminism. Reflective groups were conducted with adolescents in educational institutions in order to raise awareness of and prevent gender-based violence, through the project “Polícia Civil Por Elas nas Escolas”. The analysis highlights the importance of public policies that promote continuing education on the subject, emphasizing the need for dialogue, guidance and learning about human rights and violence in adolescence in educational settings, for both students and educators. Reflective groups proved to be powerful tools for sensitizing, raising awareness and promoting significant social change, such as building a culture of peace.

Keywords: social psychology; gender-based violence; adolescents; reflective groups; supervised internship.

1 INTRODUÇÃO

Este artigo consiste em um relato de experiência de estágio em Psicologia Social Comunitária, o qual foi realizado em uma Delegacia de Proteção à Criança, Adolescente, Mulher e Idoso (DPCAMI). Ao longo do estágio, foi possível ter uma imersão na realidade da rede de proteção do município, e possibilitou uma compreensão detalhada da atuação

[68] Graduada em Psicologia na Universidade do Planalto Catarinense (UNIPLAC). Email: carolina@uniplaclages.edu.br. https://orcid.org/0009-0006-5992-7507
[69] Graduada em Psicologia, Mestranda e Professora na Universidade do Planalto Catarinense (UNIPLAC). Email: jaianepsico@uniplaclages.edu.br, https://orcid.org/0000-0003-1706-648X

do psicólogo policial e o trabalho desenvolvido nesta instituição, aspectos que serão explorados neste estudo.

A história das Delegacias Especializadas no Atendimento à Mulher (DEAMs) em Santa Catarina se inicia em 1983, com o decreto estadual n.º 19.273/1983, quando foi criada a Delegacia da Mulher da Capital de Florianópolis/SC, a segunda unidade especializada a ser criada no país. Através da Portaria 915/GAB/SSP/85, de 27 de setembro de 1985, as DEAMs passam a ter um setor de proteção à criança e adolescente e o setor de proteção à mulher (Polícia Civil do Estado de Santa Catarina [PCSC], 2013).

Após a criação da Delegacia da Mulher de Florianópolis, outras unidades foram criadas no Estado de SC, atendendo esse mesmo público: mulheres, crianças e adolescentes, e então passaram a ser intituladas de Delegacias Especializadas ao atendimento da Mulher, da Criança e do Adolescente pela Resolução n.º 007/GAB/CPC/SSP/2003. Revogada pela Resolução n.º 008/GAB/DGPC/SSP/2013, passam a ser chamadas de Delegacias de Proteção à Criança, ao Adolescente, à Mulher e ao Idoso, denominadas pela sigla DPCAMI. A instituição procura principalmente garantir a proteção e a promoção dos direitos dessas populações mais vulneráveis a situações de violência (PCSC, 2013).

Assim como a recente implantação das delegacias especializadas para o atendimento destes públicos específicos, a carreira do psicólogo nestes espaços também está em construção. Um adendo feito pelas autoras Weber e Medeiros (2017, p. 23) é que, “diferente da lógica presente na instituição e que é reforçada durante o curso de formação na Academia de Polícia Civil, antes de ser Policial neste cargo, se é, obrigatoriamente, Psicólogo”. Deste modo, discutir e refletir sobre o fazer psicológico na segurança pública é de suma importância. Quanto às reflexões apresentadas neste estudo, é importante destacar o envolvimento do(a) psicólogo(a) em iniciativas de conscientização por meio de campanhas educativas sobre temas relacionados à segurança pública, bem como a coordenação de grupos de reflexão destinados a mulheres, homens e adolescentes. Essas são responsabilidades atribuídas ao profissional e constituem abordagens introduzidas pelo programa Polícia Civil - PC Por Elas, o qual foi desenvolvido durante o período de estágio (PCSC, 2023).

Com base nisso, o presente estudo teve como objetivo relatar e analisar uma

experiência de estágio a partir das contribuições da Psicologia Social Comunitária, da Psicologia Sócio-histórica e do Feminismo Transnacional. O estudo concentra-se nos grupos de reflexão desenvolvidos com adolescentes de uma escola pública do município de Lages–SC, com a finalidade de promover a conscientização e a prevenção da violência de gênero, por meio da implementação do projeto PC Por Elas nas Escolas.

Para sustentar a análise da experiência, o texto aborda, inicialmente, a atuação do psicólogo no contexto policial; em seguida, discute as raízes e os impactos do patriarcado na produção da violência de gênero; explora a intersecção entre a violência de gênero e a violência doméstica; e, por fim, analisa o papel dos adolescentes como agentes de transformação social no enfrentamento à violência de gênero.

2 ATUAÇÃO DO PSICÓLOGO NO CONTEXTO POLICIAL

A Psicologia, enquanto profissão no Brasil, surge com um *status* elitizado para atender demandas clínicas, especialmente em consultórios particulares e com atendimento individualizado, e, aos poucos, o campo de atuação do (a) psicólogo (a) passa a se expandir para outras áreas (Silva; Benelli, 2020). Inicialmente no território brasileiro, é sabido que a posição de psicólogo (a) na Polícia Civil foi estabelecida no estado de Santa Catarina através da Lei Ordinária 6.704, datada de 10 de dezembro de 1985. Essa lei tinha como principal objetivo a criação do cargo com a atribuição voltada para avaliação psicológica de condutores (Santa Catarina, 1985). No entanto, os (as) psicólogos (as) policiais acabaram desbravando novas possibilidades de atuação, como no Instituto Médico Legal e Sistema Prisional, por exemplo. Esse movimento resultou em uma reestruturação da Psicologia no âmbito da Segurança Pública nesse mesmo estado. A Lei Complementar n.º 453, de 05 de agosto de 2009, instituiu o plano de carreira dos Servidores do Grupo Segurança Pública - Polícia Civil, Subgrupo Autoridade Policial e Subgrupo Agente da Autoridade Policial, ativos, inativos e pensionistas no Estado de Santa Catarina. Nesta Lei, traz-se os quatro cargos exercidos na Polícia Civil de Santa Catarina, como autoridade policial: Delegada de Polícia, e agentes de autoridade policial: Escrivão de Polícia, Agente de Polícia e Psicólogo Policial Civil (Santa Catarina, 2009).

Das atribuições dispostas pela Lei n.º 18.281/2021 para o cargo de Psicólogo

Policial Civil em Santa Catarina, temos: prestar atendimento em psicoterapia aos policiais com necessidade de natureza emocional e/ou funcional; facilitar a resolução de desafios de relação, funcionalidade e motivação entre os servidores da Polícia Civil; realizar avaliações psicológicas dos servidores que prestam serviços na área de segurança pública; realizar pesquisas para aumentar o entendimento do comportamento humano em benefício dos objetivos da Polícia Civil; planejar, conduzir avaliações psicológicas e emitir laudos para aposentados da Polícia Civil obterem licença de porte de arma; fornecer laudos psicológicos quando requisitados pelo Delegado de Polícia, abordando suicídios, perfil de criminosos, jovens infratores e vítimas de crimes violentos; participar em atividades com outras entidades, relacionadas aos interesses da Polícia Civil, com aprovação do Delegado-Geral; prestar atendimento psicológico à criança, ao adolescente, à mulher e/ou ao homem envolvido em infração criminal e, quando necessário, providenciar o encaminhamento aos órgãos competentes; participar no planejamento e execução de campanhas educativas referentes à violência, à prevenção e ao combate às drogas, a trânsito e a outros assuntos atinentes à segurança pública; exercer atividades administrativas e operacionais de interesse policial civil ou de segurança pública, mediante determinação da autoridade policial; dentre outras competências (Santa Catarina, 2021).

De acordo com as diversas possibilidades de atuação da Psicologia na Polícia Civil, percebe-se a necessidade da articulação intersetorial, pois o público-alvo é atendido por diferentes políticas públicas. Portanto, a colaboração entre o Psicólogo Policial e a Política Nacional de Assistência Social (PNAS) pode ter um papel essencial na promoção da segurança e do bem-estar da comunidade, a PNAS no Brasil, consiste em um conjunto de diretrizes e medidas destinadas a assegurar os direitos sociais e a proteção social da população em situação de vulnerabilidade e/ou risco social, como é o caso de grande parte da população atendida pela Polícia Civil (Brasil, 2004).

Além das funções desempenhadas pelo (a) profissional na delegacia, ele (a) estará envolvido (a) em atividades preventivas. Uma dessas iniciativas é o Programa PC Por Elas, cujo propósito é reunir ações voltadas para combater a violência contra as mulheres. Isso envolve a realização de atividades como grupos reflexivos, implantação e melhoria de serviços, formação permanente e ações intersetoriais (PCSC, 2023).

3 RAÍZES E IMPACTOS DO PATRIARCADO NA VIOLÊNCIA DE GÊNERO

Para enfrentar as situações de violência de gênero na sociedade, em qualquer campo de atuação é importante compreender como este fenômeno foi construído ao longo da história. Na maioria das sociedades antigas, as mulheres eram consideradas propriedade dos homens, sujeitas às suas decisões e controle. Isso levava a uma série de práticas violentas, como o casamento forçado, a violência doméstica e a violência sexual (Varjão; Pinheiro, 2021). Em muitas culturas, as mulheres eram tratadas como inferiores aos homens e, portanto, consideradas objetos de subordinação. Acerca dessas construções, Minayo (2005, p. 23-24) destaca que:

> A concepção do masculino como sujeito da sexualidade e o feminino como seu objeto é um valor de longa duração da cultura ocidental. Na visão arraigada no patriarcalismo, o masculino é ritualizado como o lugar da ação, da decisão, da chefia da rede de relações familiares e da paternidade como sinônimo de provimento material: é o "impensado" e o "naturalizado" dos valores tradicionais de gênero.

Ao longo da Idade Média, por exemplo, as mulheres eram frequentemente submetidas à violência por meio de práticas como a perseguição de "bruxas" e a caça às mulheres consideradas "hereges". Estas eram formas de repressão e controle sobre as mulheres que desafiavam as normas sociais estabelecidas (Gomes, 2017). Foi somente no final do século XIX e no século XX que o movimento feminista começou a emergir, lutando pelos direitos das mulheres e pelo fim da violência de gênero. As primeiras ondas do feminismo enfocaram a igualdade política e legal, buscando direitos. À medida que o movimento se fortalecia, foram feitas críticas à violência de gênero, incluindo o abuso doméstico e o estupro conjugal (Tedeschi, 2012; Varjão; Pinheiro, 2021).

Neste relato, adota-se a abordagem do feminismo transnacional, conforme proposto por Abu-Lughod, que destaca a importância de considerar não apenas as interseções entre sexo, raça e classe, mas também as disparidades globais e as hierarquias de poder entre nações (Chaise, 2016). Embora tenham ocorrido avanços significativos na luta contra a violência de gênero nas últimas décadas, ela ainda persiste em várias regiões do mundo e no Brasil. No contexto de um feminismo transnacional, é fundamental avaliar o discurso que está sendo respaldado, ouvir as vozes internas e questionar as tendências reducionistas que generalizam uma realidade histórica, econômica e social complexa, frequentemente transformando-a em algo difuso e indistinto.

Dados do Atlas da Violência (Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2023) apontam que no ano de 2022 no Brasil, registraram-se os maiores níveis de vitimização por agressão e assédio desde a primeira edição da pesquisa, realizada em 2017. Os feminicídios cresceram 6,1% em 2022, resultando em 1.437 mulheres mortas simplesmente por serem mulheres. Os homicídios dolosos de mulheres tiveram um acréscimo de 1,2% em relação ao ano anterior, e além dos crimes contra a vida, as agressões em contexto de violência doméstica tiveram aumento de 2,9%, totalizando 245.713 casos; as ameaças cresceram 7,2%, resultando em 613.529 casos; e os acionamentos ao 190, número de emergência da Polícia Militar, chegaram a 899.485 ligações, o que significa uma média de 102 acionamentos por hora.

No Estado de Santa Catarina, com base nos dados do Observatório da Violência contra a Mulher de SC (2023), constataram-se 23.308 requerimentos de medidas protetivas e 56 feminicídios no ano de 2022. Em relação ao número de estupros, de janeiro de 2022 e dezembro do mesmo ano, 1211 casos foram registrados. As cidades de Joinville, Florianópolis, São José, Itajaí, Chapecó, Blumenau, Palhoça, Lages, Camboriú, Balneário Camboriú, Criciúma, Brusque, Biguaçu, Itapema, Jaraguá, Rio Negrinho, Caçador, Navegantes, Laguna, Gaspar, Araranguá, Concórdia, Içara e Mafra juntas somam mais da metade dos casos registrados nos 295 municípios do estado.

Especificamente do município que foi realizado o projeto de intervenção, conforme dados referentes a 2021, a cidade de Lages ocupava a quinta posição entre os municípios de Santa Catarina com a maior incidência de casos de feminicídio (SCC10, 2023). Além disso, em 2017, já era reconhecida como uma das dezessete cidades brasileiras com índices significativos de violência contra mulheres (Saúde Lages, 2017).

As estatísticas preocupantes a nível nacional, estadual e municipal deixam claro como a construção social das normas de gênero historicamente esteve associada ao domínio masculino e à subordinação das mulheres. Além disso, sublinham a urgente necessidade de implementar estratégias abrangentes e eficazes para combater a violência contra as mulheres.

4 A INTERSECÇÃO ENTRE A VIOLÊNCIA DE GÊNERO E A VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

A violência de gênero refere-se a ações que são perpetradas devido ao gênero da

pessoa e que envolvem uma variedade de comportamentos prejudiciais, como agressões físicas, sexuais, psicológicas e econômicas, bem como coerção e controle. É importante destacar que este tipo de violência não se limita apenas às mulheres, os homens também podem ser vítimas (Saffioti, 2004).

No entanto, "desde pequenos os meninos são incentivados a valorizar a força física, a dominação, a agressividade e a satisfação de seus desejos" enquanto as meninas, "são reconhecidas por sua beleza, delicadeza, submissão, dependência, sentimentalismo, passividade e cuidado com os outros" (TJDFT, 2019, p. 5). Isso resulta em um aumento desigual de violência relacionada ao gênero, que espelha as disparidades estruturais profundamente arraigadas, imbricadas e naturalizadas na sociedade e nas relações familiares e que são, portanto, transmitidas através das gerações.

Por outro lado, o conceito de violência doméstica está baseado na lei 11.340/2006 (Brasil, 2006), sendo qualquer ação ou omissão baseada no gênero que lhe cause morte, lesão, sofrimento físico, sexual ou psicológico e dano moral ou patrimonial, contra a mulher em razão de vínculo de natureza familiar ou afetiva. A intersecção entre a violência de gênero e a violência doméstica é notória, uma vez que grande parte da violência de gênero ocorre dentro das fronteiras do ambiente doméstico.

A violência de gênero contra as mulheres, em especial a violência doméstica, é a expressão mais perversa da desigualdade de gênero e das relações sociais de poder existentes no Brasil e no mundo. A desigualdade, longe de ser natural, é posta pela tradição cultural, pelas estruturas de poder, pelos agentes envolvidos na trama de relações sociais. Nas relações entre homens e entre mulheres, a desigualdade de gênero não é dada, mas pode ser construída, e o é, com frequência (Saffioti, 2004).

Portanto, tais violências sempre existiram e seguem sendo naturalizadas na sociedade. As mulheres e meninas estão sendo ameaçadas, espancadas, estupradas e/ou morrendo dentro de casa, onde deveria ser o local de sua segurança e proteção. É uma questão social, de saúde e de segurança pública, que se constrói a partir de comportamentos, ações e omissões, que afetam a vida de diversas mulheres cotidianamente.

Na sociedade, crescem os debates que questionam a tolerância à violência doméstica e defendem sua visibilidade como um problema que transcende o âmbito

familiar. Isso tem mobilizado órgãos públicos, instituições privadas e a sociedade civil, reconhecendo que a violência doméstica é um fenômeno complexo que requer ações e intervenções especializadas.

O Decreto nº 89.460, de 20 de março de 1984 foi um dos marcos iniciais para a história dos direitos das mulheres no país. A partir deste, promulgou-se a Convenção sobre a Eliminação de todas as formas de discriminação contra a Mulher em 1979. Este tratado internacional foi uma iniciativa da Organização das Nações Unidas (ONU), que visava eliminar a discriminação de gênero em todas as esferas da sociedade, incluindo relações sociais, culturais, econômicas e políticas (Brasil, 1984).

Posteriormente, a Convenção Interamericana de Belém do Pará, em 1996, consolidou a discussão sobre a prevenção, punição e erradicação da violência contra as mulheres e tornaram se pautas frequentes da agenda pública e privada. Isso resultou em novas tipificações de violência, como a física, sexual e psicológica, com responsabilidade estatal na criação de mecanismos de proteção contra essas formas de violência (Brasil, 1996).

A criação das Delegacias Especializadas em Atendimentos para a Mulher (DEAMS) em 1985, juntamente com a criação das Casas-Abrigo (Brasil, 2011), representaram um avanço significativo no combate à violência contra as mulheres, oferecendo acolhimento e segurança. No entanto, mesmo com essas iniciativas, a violência não era rotineiramente criminalizada, muitas vezes resultando em absolvições para preservar a família (Izumino, 1998). A instituição da Secretaria de Políticas para a Mulher (SPM) em 2003, e a posterior 1º Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres em 2004, proporcionaram uma estrutura mais sólida para a Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres, estabelecendo objetivos, conceitos, princípios e diretrizes para a criação de uma rede de proteção contra a violência de gênero (Brasil, 2011).

Como resultado dessas ações e do movimento em defesa dos direitos das mulheres, a Lei nº 11.340, conhecida como Lei Maria da Penha, foi promulgada em 2006. Essa lei representou um marco legal no combate à violência doméstica e intrafamiliar contra as mulheres, introduzindo mecanismos de prevenção, proteção e reparação psicossocial, além de punições para os agressores (Beiras; Garbero, 2021; Brasil, 2006).

A partir das legislações vigentes e consolidação das políticas públicas voltadas ao

enfrentamento das violências contra a mulher em nível nacional, os estados e municípios passam a executá-las de acordo com os seus contextos e demandas locais. Essa abordagem descentralizada permite uma resposta mais eficaz e adequada às necessidades específicas de cada região, promovendo, assim, a proteção e a promoção dos direitos das mulheres de forma mais abrangente e eficiente.

5 ADOLESCENTES COMO AGENTES DE TRANSFORMAÇÃO SOCIAL NO ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA DE GÊNERO

Conforme apontam os dados, meninas, adolescentes e mulheres são a maioria das vítimas de violência de gênero. Segundo o Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP, 2021), foram registrados 60.460 estupros em 2020. Desses, 73,7% das vítimas eram vulneráveis, 60,6% tinham até 13 anos; 86,9% do sexo feminino; e, em 85,2% dos casos, o autor era conhecido da vítima. O Relatório Global da Organização Mundial de Saúde (OMS), com base em dados de 2000 a 2018, indica que uma em cada três mulheres em todo o mundo (cerca de 736 milhões de pessoas) sofre violência física ou sexual, principalmente por um “parceiro” íntimo. Essa violência começa cedo: uma em cada quatro mulheres jovens (de 15 a 24 anos) que estiveram em um relacionamento já terá sofrido violência de seu “parceiro” por volta dos 20 anos (OMS, 2021).

Deste modo, adotando uma perspectiva sócio-histórica compreendemos que as pessoas estão em constante transformação, a partir da sua realidade social e cultural, e não em seus aspectos individualizantes, determinados por uma "natureza" humana e isolados do seu contexto (Bock, 2001). Isso ressalta a importância de abordar as questões de gênero e violência como parte de um processo de transformação cultural e social contínuo, destacando a necessidade de educação e conscientização ao longo de toda a vida, desde a adolescência, para efetivamente desmantelar as estruturas que perpetuam a desigualdade de gênero e a violência.

Como um ambiente crucial no processo de desenvolvimento humano, a escola desempenha um papel fundamental na promoção da construção e expressão da autonomia e identidade de crianças e adolescentes, complementando o papel desempenhado pelas famílias (Oliveira, 2022). Para Vygotsky, compreender o desenvolvimento psicológico humano requer uma análise dos processos sociais e culturais

que o originam, uma vez que ele acreditava que a aprendizagem é um processo que possibilita às pessoas adquirirem conhecimentos e competências por meio de suas interações com o ambiente social em que vivem. Ainda, para ele, ao longo do desenvolvimento o indivíduo internaliza formas culturalmente dadas de comportamento, num processo em que as atividades externas, funções interpessoais, transformam-se em atividades internas, intrapsicológicas (Oliveira, 1993).

Em suma, a teoria sócio-histórica destaca a importância do contexto social e cultural no desenvolvimento humano. Os adolescentes, por estarem em um estágio de desenvolvimento onde a interação social e a construção de significados desempenham um papel fundamental, podem atuar como agentes de transformação social significativos, contribuindo para a quebra desses padrões que tanto violentam como ceifam a vida das mulheres.

6 PERCURSO METODOLÓGICO

A experiência de estágio ocorreu em uma DPCAMI, durante o período de março a novembro de 2023. A perspectiva teórica metodológica do estudo foi a intervenção psicossocial, à luz da Psicologia Social Comunitária, que de acordo com Neiva (2010) é uma pesquisa que se integra à prática psicológica, composta por cinco fases distintas: diagnóstico, elaboração da intervenção, execução da intervenção, avaliação da intervenção e disseminação dos resultados.

Portanto, inicialmente, na fase diagnóstica, foi realizada observação participante, que conforme Minayo (2001, p. 70), “é uma técnica que se realiza através do contato direto do pesquisador com o fenômeno observado para obter informações sobre a realidade dos atores sociais em seus próprios contextos”, prática que possibilita que a pesquisadora possa se integrar ao grupo e com isso conquistar a confiança e realizar a sua inserção no local.

Neste processo de observação participante, verificou-se junto ao psicólogo e psicóloga do local a necessidade de construção de um projeto de intervenção para a implementação do programa "PC Por Elas" para as escolas de um município da serra catarinense, demanda essa identificada pela política de educação que solicitou a DPCAMI intervenções referentes a prevenção de violência de gênero e doméstica junto aos

adolescentes.

Em 2018, o programa denominado PC por Elas foi estabelecido, graças ao esforço conjunto do psicólogo policial Antônio de Brito e da delegada Patrícia Maria Zimmermann D'Avila. Inicialmente, concentrou-se em abordar questões relacionadas à violência contra as mulheres em quatro áreas distintas de atuação: mulheres, homens, adolescentes e policiais. Posteriormente, novas iniciativas foram incorporadas, resultando na expansão do alcance do programa (PCSC, 2023).

O processo de diagnóstico seguiu com a definição das escolas onde o projeto seria realizado, estabelecidas pela Coordenadoria Regional da Educação (CRE). Para selecionar as turmas participantes, realizou-se uma reunião preliminar com a direção das escolas, com o propósito de harmonizar os horários disponíveis com a disponibilidade da psicóloga da DPCAMI e da estagiária. Conforme as diretrizes estabelecidas no manual metodológico do projeto, o programa originalmente consistia em um total de cinco encontros, cada um com duração de duas horas. No entanto, houve a necessidade de fazer ajustes neste aspecto devido às demandas da escola.

Durante o ano de 2023 foram desenvolvidos dois grupos em duas escolas distintas, o primeiro com alunos do primeiro ano do ensino médio, com faixa etária entre quinze a dezesseis anos; e o segundo com uma turma do nono ano do ensino fundamental, com adolescentes de treze a quinze anos. Embora tenham sido desenvolvidos dois grupos reflexivos em escolas distintas ao longo do período de estágio, optou-se por relatar neste estudo apenas o segundo grupo. Tal escolha se justifica pelo fato de que, neste grupo, a estagiária assumiu uma participação mais ativa no planejamento, condução e coordenação dos encontros, possibilitando maior envolvimento no processo interventivo e uma análise mais aprofundada das dinâmicas grupais. No primeiro grupo, a atuação da estagiária ocorreu predominantemente de forma observacional, o que limitou a possibilidade de sistematização e análise detalhada da experiência. Dessa forma, o recorte metodológico adotado visa garantir maior consistência e fidedignidade na descrição e discussão dos resultados apresentados.

Conforme Neiva (2010), as fases do processo de intervenção psicossocial podem variar e não necessariamente seguem uma sequência fixa, havendo interconexões entre elas. Freitas (1998) traz o conceito de uma inserção em que o contato e a entrada que o (a)

psicólogo (a) constrói na comunidade acontecem orientados pelas necessidades que a população vive, sendo, portanto, os objetivos norteadores do trabalho definidos *a posteriori*. Como previamente dito, o programa em si já havia sido elaborado e existem algumas recomendações no seu manual metodológico, contudo, por pensar nesta inserção com objetivos definidos *a posteriori* e levando em consideração a participação do público-alvo, o planejamento da intervenção foi sendo desenvolvido progressivamente após cada término de encontro.

Os encontros foram conduzidos a partir da metodologia dos grupos reflexivos, compreendidos como um dispositivo de intervenção psicossocial que privilegia o diálogo, a participação ativa e a problematização da realidade social vivenciada pelos participantes. Nesse formato, as reflexões acerca da violência de gênero foram desenvolvidas por meio de atividades dinâmicas, trocas dialógicas e interações grupais, favorecendo um processo de ensino e aprendizagem coletivo, no qual os participantes não apenas recebem informações, mas também compartilham saberes, experiências e significados construídos a partir de suas vivências. Diferentemente de abordagens centradas na transmissão vertical de conteúdos, os grupos reflexivos possibilitam a construção coletiva de conhecimentos e o desenvolvimento de uma postura crítica, oferecendo suporte para que os sujeitos adquiram e apliquem ferramentas de questionamento, reflexão e ação frente à realidade social (Bleger, 1993; Ramos; Oltramari, 2010).

O grupo reflexivo se baseou em uma atuação pautada no Código de Ética Profissional do Psicólogo, por meio da Resolução CFP nº 010, de 21 de julho de 2005, que em seu Art. 9º afirma que “é dever do psicólogo respeitar o sigilo profissional a fim de proteger, por meio da confidencialidade, a intimidade das pessoas, grupos ou organizações, a que tenha acesso no exercício profissional” (CFP, 2005). Deste modo, as atividades foram pautadas no respeito, sigilo e ética, mantendo ao final de cada encontro uma avaliação com os participantes de maneira verbal e de forma voluntária, para que assim, fosse possível reavaliar as intervenções seguintes, caso necessário. A seguir serão apresentadas as respectivas atividades, bem como os resultados obtidos à luz da Psicologia Social Comunitária.

7 RESULTADOS E DISCUSSÕES

Os grupos reflexivos ocorreram em uma escola do município de Lages/SC, com estudantes do nono ano do ensino fundamental, na sala de reuniões da instituição. Eles abordaram os temas do projeto PC por Elas, que se concentra na prevenção da violência de gênero e doméstica. Foram conduzidos cinco encontros, cada um com uma média de 1 hora e 30 minutos de duração, ocorrendo semanalmente. Participaram no total trinta alunos, sendo em média vinte e seis adolescentes em cada encontro. Treze eram do sexo masculino e dezessete do sexo feminino. A variação de idade dos participantes foi de treze a quinze anos.

O primeiro encontro tinha como objetivos a elaboração de um acordo de convivência, a apresentação do projeto e uma dinâmica para identificação dos participantes. Posteriormente, conduzimos uma atividade interativa e de reflexão sobre gênero e seus papéis sociais, intitulada “o que a sociedade espera de um homem *versus* o que a sociedade espera de uma mulher”. Por fim, aplicamos um questionário para avaliar a compreensão dos adolescentes sobre o assunto.

Todas as atividades deste grupo tinham a finalidade de estabelecer conexões com os participantes e avaliar o nível de entendimento deles sobre a questão da violência de gênero. Pichon-Riviére (2009) fez uma importante contribuição ao enfatizar que o "vínculo" desempenha um papel fundamental na compreensão de um grupo. Sem o vínculo, estaríamos simplesmente diante de um conjunto de pessoas reunidas em um espaço e tempo específicos. Logo, esse conceito fundamental, o vínculo, é essencial para definir o que verdadeiramente constitui um grupo (Costa et al., 2018).

Neste primeiro encontro tornou-se evidente que as adolescentes demonstravam uma maior propensão a se expressar em comparação com os adolescentes. Elas compartilhavam suas preocupações em relação à desigualdade de tratamento entre os gêneros, exemplificando isso através de situações como a criação em famílias com irmãos do sexo masculino, restrições na liberdade de frequentar certos lugares ou horários de saída de casa, bem como uma maior carga de responsabilidades em questões domésticas e de cuidado.

Porém, a presença de um professor neste primeiro encontro ocasionou uma interferência desfavorável à dinâmica reflexiva. Ele apresentou um discurso que refletia uma visão tradicional de gênero, argumentando que os homens também são vítimas das mulheres e que a família heteronormativa é a base fundamental da sociedade. Foi

necessário que a equipe se posicionasse em relação às tentativas do professor em intervir na dinâmica. Como resultado, os próprios estudantes solicitaram à equipe diretiva da escola que o professor não participasse dos encontros futuros. Adicionalmente, a análise do questionário revelou que as adolescentes mostraram maior interesse pelo tema, enquanto os adolescentes forneceram respostas mais breves.

No segundo encontro foi contada a história de vida de Maria da Penha Maia Fernandes e os fatos que levaram até a criação da lei em seu nome, através de plaquinhas interativas. A prática de narrar histórias desempenha um papel fundamental ao conectar as diferentes facetas emocionais, intelectuais e sociais da experiência humana, enriquecendo os valores que promovem a humanidade, integridade, empatia e cidadania das pessoas, e essa contação se torna mais rica quando utilizamos de recursos simbólicos (Peres et al., 2018).

Em seguida, discutiu-se a origem da Lei nº 11.340/2006, destacando sua relevância na sociedade, bem como as diferentes formas de violência: moral, sexual, física, psicológica e patrimonial. Durante essas discussões, os adolescentes desempenharam um papel ativo, compartilhando suas perspectivas sobre a história de Maria da Penha e a indignação que o caso suscitou.

Para finalização do segundo encontro, foi proposto uma atividade de dramatização para que, em pequenos grupos, os participantes representassem algumas das violências trabalhadas. Nossa intenção ao utilizar o teatro se assemelha à técnica do psicodrama, onde, “busca conhecer a realidade apresentada, investigando a psique humana através da dramatização” (Fernandes, Cenci e Gaspodini, 2021, p. 1). Ainda, a utilização de recursos como o teatro tem se tornado uma atividade que auxilia na aproximação do aluno com o objeto de estudo, facilitando o processo de ensino e aprendizagem, também, uma forma de expressar como ele interpreta aquela temática (Campanini; Rocha, 2021).

Esta atividade de dramatização teve uma participação significativa por parte dos alunos, abordando diversas formas de violência. Cada grupo procurou explorar, de alguma maneira, pelo menos duas formas de violência em suas encenações. O elemento predominante foi a violência sexual, especialmente no contexto de ocorrência nas ruas. Uma observação adicional é que, quando grupos de adolescentes do sexo masculino

desempenharam as cenas, as representações eram mais agressivas, incluindo relações sexuais forçadas e agressões físicas, enquanto as meninas abordaram principalmente assédios verbais e violências psicológicas.

O terceiro e quarto encontros tiveram como foco abordar questões relacionadas aos relacionamentos abusivos e ao ciclo da violência. No terceiro encontro, utilizamos uma atividade chamada "Namorar dá o que falar" do livro Coolkit - Jogos para a Não-Violência e Igualdade de Gênero (Rojão, 2011). Nesta atividade, três frases foram posicionadas em cantos distintos da sala: "Concordo", "Discordo" e "Não sei". Sentenças foram lidas em voz alta, e os alunos se deslocavam para o canto que melhor representava sua opinião, as frases eram: Os namorados às vezes gritam, mas isso é normal; Se o meu namorado me pedir para ter relações sexuais com ele, devo aceitar para provar o meu amor; O meu namorado é só meu; Os rapazes não demonstram os sentimentos; Se eu tiver namorada não posso ser muito amigo de outras meninas; Tenho o direito de ver as mensagens no celular da minha namorada; Se uma menina der em cima do meu namorado tenho o direito de a insultar publicamente; Posso contar o que faço com a minha namorada aos meus amigos; Se a minha namorada tiver ciúmes das minhas amigas, devo evitá-las; Quem tem muitos ciúmes, tem uma grande paixão; Não deixo que a minha namorada use decotes grandes ou saias curtas, para a proteger dos olhares dos outros.

Os adolescentes foram solicitados a justificar as razões por trás de suas decisões, e a partir de suas respostas, tornou-se evidente o nível de envolvimento deles em comportamentos que eles próprios reconhecem como abusivos. Alguns mencionaram incidentes de brigas entre meninas da mesma turma devido a ciúmes, compartilhamento de fotos íntimas por parte dos meninos e uma maior influência masculina em situações decisivas nos relacionamentos. No entanto, a maioria expressou a percepção de que atualmente os relacionamentos envolvem mais o empoderamento feminino do que no passado. Conforme alguns alunos compartilhavam suas razões, notamos que alguns que inicialmente estavam em lados opostos, acabavam mudando de posição e se juntando ao grupo que estava explicando.

Este grupo mediado por jogos ilustra como as interações com os outros desempenham um papel fundamental na formação da identidade de uma pessoa. Essas influências, muitas vezes sutis ou inconscientes, podem impedir que a pessoa perceba que

seus comportamentos refletem padrões antigos que a moldaram ao longo do tempo (Costa et al., 2018). Portanto, a troca de experiências mediada nesse contexto é de extrema importância, pois estimula os participantes a refletirem sobre as construções sociais de gênero.

Para o quarto encontro, foi pensado em uma atividade interativa que consistiu em uma gincana. Esta gincana incluiu quatro atividades distintas: definição dos nomes das equipes, identificação de sinais de alerta (*red flag*s), tribunal da opinião e uso de um dado que continha, perguntas, charadas, teatro e mímica. De acordo com Kishimoto (1993), o uso de jogos educativos na sala de aula frequentemente transcende o mero entretenimento, transformando-se em um recurso valioso para a promoção da aprendizagem. Assim, progredimos em direção à nossa meta de estabelecer um ambiente de ensino-aprendizagem que estimule os alunos a refletir sobre as relações sociais abusivas e as implicações que isso gera no futuro.

Na gincana, notou-se um protagonismo maior na participação dos adolescentes do sexo masculino nas atividades, o que não era tão notável em atividades anteriores. Além disso, a partir das respostas às perguntas, percebemos que havia uma necessidade de um entendimento mais teórico sobre o conteúdo da Lei Maria da Penha, o que levou ao planejamento do último encontro.

Por fim, o quinto e último encontro concentrou-se mais nos aspectos teóricos que precisavam de esclarecimento. Foi apresentada uma linha do tempo dos tópicos abordados e, simultaneamente, conduzindo um jogo de perguntas e respostas para tornar a abordagem mais interativa e emocionalmente envolvente. Pesquisas têm destacado a importância da afetividade para a aprendizagem cognitiva dos alunos, uma vez que é por meio da via afetiva que o processo de aprendizado se efetiva (Côté, 2002; Rodríguez et al., 1996; Codo; Gazzotti, 1999).

Ao término do projeto, recebeu-se uma devolutiva dos alunos, os quais expressaram interesse em dar continuidade ao projeto, chegando a solicitar à direção da escola que ele fosse estendido a outras turmas. Além disso, reconheceram a relevância de abordar a questão da violência de gênero e valorizaram o ambiente de diálogo e apoio que os grupos de reflexão proporcionaram.

8 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A pesquisa apresentou a experiência de grupos reflexivos com adolescentes em instituições educacionais com o objetivo de conscientizar e prevenir a violência de gênero e doméstica, por meio do projeto Polícia Civil Por Elas. Diante do que foi observado e dos resultados e avaliação dos grupos reflexivos, enfatizou-se a importância de políticas públicas intersetoriais que promovam a educação continuada sobre esse assunto desde a adolescência em espaços educacionais.

A experiência evidenciou ainda a importância de que os grupos reflexivos sejam realizados sem a presença de outros adultos da instituição escolar, como professores ou equipe pedagógica, a fim de preservar um espaço de escuta segura, horizontal e livre de julgamentos. A presença de figuras de autoridade externas ao grupo mostrou-se potencialmente inibidora da participação espontânea dos adolescentes, interferindo na dinâmica reflexiva e na expressão de opiniões e vivências. Caso haja interesse da equipe escolar em participar ou acompanhar os encontros, recomenda-se que esses profissionais sejam previamente orientados quanto aos objetivos, metodologia e limites da intervenção, bem como ao papel que ocuparão no processo, de modo a não comprometer o vínculo e a autonomia do grupo.

O estudo mostra o potencial desses espaços de diálogo, que se concentram na escuta, orientação e aprendizado sobre direitos humanos e violências, com o objetivo de sensibilizar a comunidade e impulsionar mudanças sociais significativas, como a promoção de uma cultura de paz. Além do trabalho direto com os adolescentes, é fundamental reconhecer a importância de ações voltadas aos profissionais da educação, já que são eles que diariamente acompanham esses adolescentes e também são afetados pela sociedade patriarcal.

A Psicologia, ao ser incorporada nas políticas públicas, tem buscado estratégias de intervenção que levem em consideração a realidade sócio-histórica. O entendimento de que a cultura da violência de gênero gera concepções prejudiciais sobre as mulheres em relação aos homens pode facilitar uma intervenção mais eficaz na superação e combate à violência (Serpa, 2010).

Espera-se que este estudo possa colaborar na construção e disseminação das práxis de psicólogos policiais e de acadêmicos que estão inseridos neste campo de atuação da profissão. Deste modo, ressalta-se a importância da produção científica na área da

prevenção a violência em ambientes educacionais.

Para além, vislumbra-se que esta pesquisa possa fortalecer o importante papel dos psicólogos policiais na sociedade e o seu compromisso social, ético e político, uma vez que essa profissão é relativamente recente em nosso país. Como relatado, a atuação desses psicólogos abrange desde o auxílio às vítimas de violência até a implementação de medidas preventivas, visando à construção de uma sociedade mais segura e livre de atos violentos.

REFERÊNCIAS

BEIRAS, A.; GARBERO, B. B. Entre ambiguidades, proteção e penalização: a Polícia Civil de Santa Catarina e alternativas à judicialização da violência de gênero contra mulheres. In: RIFIOTIS, T.; CARDOZO, F. (org.). **Judicialização da violência de gênero em debate**: perspectivas etnográficas. Brasília, DF: ABA Publicações, 2021. p. 115-138. Disponível em: *https://ieg.ufsc.br/uploads/ebooks/November2021/4NrniSKV2AgmXQEqN9q4.pdf*. Acesso em: 10 ago. 2023.

BLEGER, J. **Temas de psicologia:** entrevista e grupos. São Paulo: Martins Fontes, 1993.

BOCK, A. M. B. A psicologia sócio-histórica: uma perspectiva crítica em psicologia. In: BOCK, A. M. B.; GONÇALVES, M. G. M.; FURTADO, O. (org.). **Psicologia sócio-histórica**: uma perspectiva crítica em psicologia. São Paulo: Cortez, 2001. p. 15-35.

BRASIL. **Decreto nº 89.460, de 20 de março de 1984**. Promulga a Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, p. 4597, 20 mar. 1984.

BRASIL. **Decreto nº 1.973, de 1º de agosto de 1996**. Promulga a Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher, concluída em Belém do Pará. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, p. 13928, 1 ago. 1996.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Conselho Nacional de Assistência Social. **Resolução nº 145, de 15 de outubro de 2004**. Aprova a Política Nacional de Assistência Social (PNAS). Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, p. 97, 15 out. 2004.

BRASIL. **Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006**. Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 7 ago. 2006. Disponível em: *https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/l11340.htm* Acesso em: 10 ago. 2023.

BRASIL. Presidência da República. Secretaria de Políticas para as Mulheres. Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres. Brasília, DF: SPM, 2011. Disponível em: *https://www.gov.br/mdh/pt-br/navegue-por-temas/politicas-para-mulheres/arquivo/arquivos-diversos/sev/pacto/documentos/politica-nacional-enfrentamento-a-violencia-versao-final.pdf*. Acesso em: 10 ago. 2023.

CAMPANINI, B. D.; ROCHA, M. B. O teatro na educação brasileira para a construção do pensamento científico: um estudo na formação inicial de professores. **Ciência & Educação**, Bauru, v. 27, e21005, p. 1-16, 2021. Disponível em: *https://www.scielo.br/j/ciedu/a/PfnCwyX5vtbQsWPypTrZJ8j/?format=pdf&lang=pt*. Acesso em: 10 ago. 2023.

CHAISE, M. F. Feminismo transnacional: uma lente para o anti-orientalismo. **Revista Estudos Feministas**, Florianópolis, v. 24, n. 3, p. 1027-1030, 2016. Disponível em: *https://www.scielo.br/j/ref/a/bmPTRZHWKBtYkgkpGMHcfHw/?lang=pt*. Acesso em: 10 ago. 2023. .

CODO, W., GAZZOTTI, A. A. Trabalho e afetividade. In: CODO, W. (org.). **Educação, carinho e trabalho**. Petrópolis: Vozes, 1999. p. 48-59.

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA (CFP). **Código de Ética Profissional do Psicólogo**. Brasília, DF: CFP, 2005. Disponível em: *https://site.cfp.org.br/wp-content/uploads/2012/07/codigo-de-etica-psicologia.pdf*. Acesso em: 10 ago. 2023.

COSTA, J. T.; SILVA, F. S. D.; SILVEIRA, C. A. B. As práticas grupais e a atuação do psicólogo: intervenções em grupo no Estágio de Processos Grupais. **Vínculo**, São Paulo, v. 15, n. 2, p. 57-81, 2018. Disponível em: *https://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1806-24902018000200005*. Acesso em: 10 ago. 2023.

CÔTÉ, R. L. Faire des émotions et de l'affectivité des alliés dans le processus d'enseignement-apprentissage. In: LAFORTUNE, L.; MONGEAU, P. (org.). **L'affectivité dans l'apprentissage**. Québec: Presses de l'Université du Québec, 2002. p. 85-114.

FERNANDES, V. A.; CENCI, C. M. B.; GASPODINI, I. B. Intervenções em Psicodrama: uma revisão sistemática. **Revista Brasileira de Psicodrama**, São Paulo, v. 29, n. 1, 2021. Disponível em: *https://www.scielo.br/j/psicodrama/a/qZSnnZpDP3YLbBhNTCvsBHP/?lang=pt*. Acesso em: 10 ago. 2023.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. **17º Anuário Brasileiro de Segurança Pública**. São Paulo: FBSP, 2023. Disponível em: *https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2023/07/anuario-2023.pdf*. Acesso em: 10 ago. 2023. pdf.

FREITAS, M. F. Q. Inserção na comunidade e análise de necessidades: reflexões sobre a prática do psicólogo. **Psicologia: Reflexão e Crítica**, Porto Alegre, v. 11, n. 1, p. 175-189, 1998. Disponível em: *https://www.scielo.br/j/prc/a/WY8YPpmJKLcMYnhp6SBbkRp/?lang=pt#*. Acesso em: 10 ago. 2023.

GOMES, B. L. M. **Malleus Maleficarum**: a imagem da mulher no manual da caça às bruxas. 2017. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em História) – Universidade de Brasília, Brasília, DF, 2017. Disponível em: *https://bdm.unb.br/bitstream/10483/17906/1/2017_BarbaraLemosCorreaGomes_tcc.pdf*. Acesso em: 10 ago. 2023.

IZUMINO, W. P. **Justiça e violência contra a mulher:** o papel do sistema judiciário na solução dos conflitos de gênero. São Paulo: Annablume, 1998.

KISHIMOTO, T. M. **Jogos infantis:** o jogo, a criança e a educação. Petrópolis: Vozes, 1993.

LAGES ocupa a 5ª posição com maior incidência de casos de feminicídios em SC. **SCC 10**, [S. l.], 2023. Disponível em: *https://scc10.com.br/cotidiano/seguranca/lages-ocupa-a-5a-posicao-com-maior-incidencia-de-casos-de-feminicidios-em-sc/*. Acesso em: 10 fev. 2023.

MINAYO, Maria Cecília de Souza (org.). **Pesquisa social**: teoria, método e criatividade. 18. ed. Petrópolis: Vozes, 2001.

MINAYO, M. C. de S. Laços perigosos entre machismo e violência. **Ciência & Saúde Coletiva**, Rio de Janeiro, v. 10, n. 1, p. 23-26, 2005. Disponível em: *https://www.scielo.br/j/csc/a/qvk6bsw36SPbzckFxMN6Brp/?lang=pt*. Acesso em: 10 ago. 2023.

NEIVA, K. M. C. **Intervenção Psicossocial:** Aspectos teóricos, Metodológicos e Experiências Práticas. São Paulo: Vetor Editora, 2010.

OBSERVATÓRIO DA VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER (SC). **Ações e dados sobre violência contra a mulher em SC**. Florianópolis: ALESC, 2023. Disponível em: *https://ovm.alesc.sc.gov.br/*. Acesso em: 10 ago. 2023.

OLIVEIRA, Ana Paula França de et al. Violência contra crianças e adolescentes e pandemia: contexto e possibilidades para profissionais da educação. **Escola Anna Nery**, Rio de Janeiro, v. 26, n. esp., e20210250, 2022. DOI: *https://doi.org/10.1590/2177-9465-EAN-2021-0250*. Disponível em: *https://www.scielo.br/j/ean/a/qHGnGXjh8j8Nm7NRXhP9v7R/*. Acesso em: 10 ago. 2023.

OLIVEIRA, M. K. **Vygotsky**: aprendizado e desenvolvimento – um processo sócio-histórico. São Paulo: Scipione, 1993.

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE (OMS). **OMS**: uma em cada 3 mulheres em todo o mundo sofre violência. Brasília, DF: ONU Brasil, 2021. Disponível em: *https://brasil.un.org/pt-br/115652-oms-uma-em-cada-3-mulheres-em-todo-o-mundo-sofre-viol%C3%AAncia*. Acesso em: 10 ago. 2023.

PERES, S. G.; NAVES, R. M.; BORGES, F. T. Recursos simbólicos e imaginação no contexto da contação de histórias. **Psicologia Escolar e Educacional**, Maringá, v. 22, n. 1, p. 151-161,

2018. Disponível em: *https://www.scielo.br/j/pee/*. Acesso em: 10 ago. 2023.

PICHON-RIVIÉRE, E. **O processo grupal**. Tradução: M. A. F. Velloso; M. S. Gonçalves. 8. ed. São Paulo: WMF Martins Fontes, 2009.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SANTA CATARINA. **Portal PC por Elas**. Florianópolis: PCSC, 2023. Disponível em: *https://pcporelas.pc.sc.gov.br/pcporelas.php*. Acesso em: 10 ago. 2023.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SANTA CATARINA. **Resolução nº 008/GAB/DGPC/SSP/2013, de 07 de outubro de 2013**. Dispõe sobre as competências das Delegacias de Polícia de Proteção à Mulher, à Criança, ao Adolescente e ao Idoso, bem como dá outras providências. Florianópolis: PCSC, 2013. Disponível em: *https://sistemas.pc.sc.gov.br/publicacoes/adm/arquivos/resolucao-008-gab-dgpc-2013.pdfgtxitr.pdf*. Acesso em: 10 ago. 2023.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SANTA CATARINA. **Comitê Gestor – Polícia Civil do Estado de Santa Catarina**. In: OBSERVATÓRIO DA VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER. Florianópolis: ALESC, 2023. Disponível em: *https://ovm.alesc.sc.gov.br/comite-gestor/policia-civil-do-estado-de-santa-catarina/*. Acesso em: 10 ago. 2023.

RAMOS, M. E.; OLTRAMARI, L. C. Atividade reflexiva com mulheres que sofreram violência doméstica. **Psicologia: Ciência e Profissão**, Brasília, DF, v. 30, n. 2, p. 418-427, 2010. Disponível em: https://www.scielo.br/j/pcp/. Acesso em: 10 ago. 2023.

RODRÍGUEZ, J. I.; PLAX, T. G.; KEARNEY, P. Clarifying the relationship between teacher nonverbal immediacy and student cognitive learning: affective learning as the central causal mediator. **Communication Education**, [S. l.], v. 45, n. 4, p. 293-305, 1996.

ROJÃO, G. et al. **Coolkit**: jogos para a não-violência e igualdade de género. Covilhã: CooLabora, 2011.

SAFFIOTI, H. I. B. Gênero e patriarcado: violência contra mulheres. In: VENTURI, G.; RECAMÁN, M.; OLIVEIRA, S. (org.). **A mulher brasileira nos espaços público e privado**. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2004. p. 42-57.

SANTA CATARINA. **Lei nº 6.704, de 10 de dezembro de 1985**. Cria a categoria funcional de Psicólogo Policial, dentro dos subgrupos: Atividades de Nível Superior, do Grupo: Polícia Civil. Diário Oficial do Estado: Florianópolis, SC, 10 dez. 1985. Disponível em: *http://leis.alesc.sc.gov.br/html/1985/6704_1985_Lei.html*. Acesso em: 10 ago. 2023.

SANTA CATARINA. **Lei Complementar nº 453, de 05 de agosto de 2009**. Institui o Plano de Carreira do Grupo Segurança Pública - Polícia Civil, e adota outras providências. Diário Oficial do Estado de Santa Catarina: Florianópolis, SC, 5 ago. 2009.

SANTA CATARINA. **Lei nº 18.281, de 20 de dezembro de 2021**. Altera a Lei nº 6.843, de 1986, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, e estabelece outras providências. Diário Oficial do Estado: Florianópolis, SC, 20 dez. 2021. Disponível

em: *http://leis.alesc.sc.gov.br/html/2021/18281_2021_lei.html*. Acesso em: 10 ago. 2023.

SAÚDE LAGES. **Lages combate a violência contra a mulher**: cidade tem a primeira Secretaria de Política para Mulher de SC. Lages: Secretaria Municipal da Saúde, 2017. Disponível em: *https://saudelages.sc.gov.br/noticia/view?id=236*. Acesso em: 10 ago. 2023.

SERPA, M. G. Perspectivas sobre papéis de gênero masculino e feminino: um relato de experiência com mães de meninas vitimizadas. **Psicologia & Sociedade**, Belo Horizonte, v. 22, n. 1, p. 14-22, 2010. Disponível em: *https://www.scielo.br/j/psoc/a/nsnHV7KnLBCCGSh7zw8bV6p/?lang=pt*. Acesso em: 10 ago. 2023.

SILVA, A. B.; BENELLI, L. O psicólogo nas políticas públicas sociais: possibilidades e desafios na atuação. **Revista Científica Multidisciplinar Núcleo do Conhecimento**, São Paulo, v. 5, n. 8, p. 1-14, 2020. Disponível em: *https://www.nucleodoconhecimento.com.br/*. Acesso em: 10 ago. 2023.

TEDESCHI, L. A. **As mulheres e a história**: uma introdução teórico-metodológica. Dourados: Ed. UFGD, 2012. Disponível em: *https://repositorio.ufgd.edu.br/jspui/bitstream/prefix/1046/1/as-mulheres-e-a-historia-uma-introducao-teorico-metodologica-losandro-antonio-tedeschi.pdf*. Acesso em: 10 ago. 2023.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS (TJDFT). **Cartilha homens**: grupo reflexivo para homens autores de violência doméstica e familiar contra a mulher. Brasília, DF: TJDFT, 2019. Disponível em: *https://www.tjdft.jus.br/institucional/imprensa/noticias/arquivos/cartilha-homens-4.pdf*. Acesso em: 10 ago. 2023. .

VARJÃO, J. P.; PINHEIRO, E. F. **Estupro marital**: a violência sexual no casamento. Várzea Grande: Ed. UNIVAG, 2021. Disponível em: *https://www.repositoriodigital.univag.com.br/index.php/rep/article/viewFile/855/846*. Acesso em: 10 ago. 2023.

WEBER, C. M.; MEDEIROS, J. L. Se correr o bicho pega e se ficar o bicho come: os diálogos possíveis e os conflitos inevitáveis da Psicologia como Ciência e Profissão com a Polícia Judiciária. In: BATISTA, A.; MEDEIROS, J. L. (org.). **Psicologia e polícia**: diálogos possíveis. Curitiba: Juruá Editora, 2017